

# **Regulamento do *Projeto Escrita 2021*** **Revista digital INSPIRE-C**

## 1. APRESENTAÇÃO

O **Projeto Escrita 2021** é destinado a alunos cursando o ensino médio em escolas públicas que visa valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a leitura e o desenvolvimento da linguagem escrita em Língua Portuguesa.

Em sua 4ª edição o Projeto Escrita convida os alunos a escreverem sobre o tema "**Ética no mundo digital: possibilidades e utopias**".

Os alunos inscritos podem participar com redações de qualquer gênero literário, os melhores textos serão premiados pela organizadora. O **Projeto Escrita 2021** será realizado no período de 18 de outubro a 31 de janeiro de 2022, prazo que inclui as seguintes etapas:

- a) Aulas on-line e disponibilização de material de apoio sobre o tema;
- b) Recebimento dos textos dos participantes;
- c) Seleção das redações inscritas, pela Comissão Organizadora;
- d) Divulgação dos textos premiados.

O **Projeto Escrita 2021** possui caráter exclusivamente educativo e cultural. A participação no **Projeto Escrita 2021** é voluntária e gratuita, não estando vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito. A participação no **Projeto Escrita 2021** não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza para os participantes inscritos e para os participantes premiados ao final.

## 2. ORGANIZADORA

O **Projeto Escrita 2021** é organizado pela revista digital **INSPIRE-C**, publicação da empresa Espaço Ética – Serviços de Palestras, Ensino, Capacitação e Assessoria Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.238.962/0001-22, cadastro na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 3.381.548-8, com sede na Rua Maranhão, 620, conjunto 141, bairro Higienópolis, CEP 01240-000, São Paulo, SP.

## 3. OBJETIVOS

3.1 Despertar interesse pela escrita nos alunos do ensino médio, regularmente matriculados em escolas públicas;

3.2 Possibilitar o exercício da escrita nas diversas modalidades (narrativa, prosa, dissertação, carta, entre outros);

3.3 Divulgar os melhores textos no site e redes sociais da Revista **INSPIRE-C**;

#### 4. PARTICIPANTES

4.1 Alunos do ensino médio regular ou supletivo, matriculados em escolas públicas de todos os estados do Brasil, mediante envio de comprovante de matrícula do ano em curso;

4.2 Cada participante regularmente inscrito poderá enviar apenas 1 (um) texto para participação no **Projeto Escrita 2021**;

4.3 Para inscrição no **Projeto Escrita 2021** o participante deverá preencher o formulário disponível no endereço [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita), aceitar os termos e regulamento do concurso e enviar seu texto de acordo com as instruções do formulário de inscrição;

4.4 O não cumprimento dos requisitos acima listados implica na invalidação da inscrição.

#### 5. ORGANIZAÇÃO

Caberá à revista digital **INSPIRE-C**, organizadora do **Projeto Escrita 2021**:

5.1 Disponibilizar o regulamento do projeto e meios de inscrição no site do **Projeto Escrita 2021**, [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita);

5.2 Disponibilizar material de apoio para orientação dos alunos quanto à estrutura do texto e temática da redação no site do **Projeto Escrita 2021**, [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita);

5.3 Realizar a seleção dos textos enviados pelos participantes;

5.4 Divulgar no site do **Projeto Escrita 2021**, [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita), os 5 (cinco) textos vencedores;

5.5 Realizar a premiação on-line dos alunos autores dos textos selecionados.

#### 6. PRAZOS

6.1 Até o dia 05 de dezembro de 2021 o organizador disponibilizará material de apoio ao candidato previsto no item IV acima no site do **Projeto Escrita 2021**, [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita);

6.2 Os textos poderão ser enviados pelos participantes do dia **23 de outubro ao dia 05 de dezembro 2021**, ficando a critério da ORGANIZADORA possíveis prorrogações

de prazo devidamente comunicadas através de suas redes sociais e do site do **Projeto Escrita 2021**, [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita);

6.3 O prazo de envio dos textos será encerrado às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2021. As redações enviadas fora do prazo não concorrem à premiação;

6.3.1. Este prazo pode ser prorrogado a exclusivo critério da ORGANIZADORA, mediante comunicados através do site do **Projeto Escrita 2021**, no endereço [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita).

6.4 A divulgação dos textos vencedores será realizada através do site da revista INSPIRE-C e das redes sociais da ORGANIZADORA até o dia 31 de janeiro de 2022.

6.5 A premiação será realizada de forma on-line, com divulgação no site da revista INSPIRE-C e nas redes sociais da ORGANIZADORA, em data específica a ser definida conjuntamente com os premiados entre os dias 01 a 28 de fevereiro de 2022.

## 7. DOS TEXTOS

7.1 O texto concorrente deverá ser escrito pelo aluno participante. Qualquer identificação de plágio, cópia ou texto de autoria de terceiros implicará na desclassificação do aluno participante;

7.2 As redações devem abordar o tema "**Ética no mundo digital: possibilidades e utopias**";

7.3 O texto deverá ter um título de livre escolha do participante, o objetivo é fazer com que o tema seja um convite à reflexão acerca dos conflitos de interesse em diversas realidades e situações.

7.4 Os participantes deverão desenvolver sua ideia sobre o tema em, no máximo, 30 (trinta) linhas;

7.5 Todos os gêneros literários serão aceitos, desde que as características e regras de cada gênero sejam respeitadas;

7.6 Os textos deverão estar identificados com o nome completo do aluno, ano escolar e nome da escola;

7.7 Os textos que não obedecerem aos limites de tamanho e não corresponderem ao tema determinado serão desclassificados;

## 8. SELEÇÃO DOS TEXTOS

8.1 Os textos serão avaliados e julgados pela ORGANIZADORA de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Coesão textual;
- c) Coerência;
- d) Adequação com o tema proposto;
- e) Correção gramatical;

8.2 Os profissionais responsáveis pela seleção e avaliação dos textos são pessoas idôneas e capacitadas, indicadas a exclusivo critério da ORGANIZADORA.

## 9. PREMIAÇÃO

9.1 Os cinco melhores textos receberão as seguintes premiações:

- 1º lugar: prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais um Kindle;
- 2º lugar: prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mais um Kindle;
- 3º lugar: prêmio em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Kindle;
- 4º lugar: um Kindle;
- 5º lugar: um Kindle;

**Observação:** caberá exclusivamente à ORGANIZADORA do Projeto Escrita definir e escolher o modelo do Kindle.

9.2 Os alunos premiados, menores de 18 (dezoito) anos, deverão indicar um responsável legal para entrega dos prêmios;

9.3 A ORGANIZADORA entrará em contato com os vencedores através das informações fornecidas no formulário de inscrição;

9.4 Os vencedores têm até 15 (quinze) dias após o contato da ORGANIZADORA para responder ao contato da organização e receber seu prêmio.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A decisão de publicação dos textos na Revista INSPIRE-C, [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita), redes sociais e demais meios de comunicações indicados por ela, será realizada a exclusivo critério da ORGANIZADORA;

10.2 Os vencedores (por si ou por seus representantes) autorizam, a veiculação de seu nome e imagem exclusivamente com finalidade de divulgação da premiação do **Projeto Escrita 2021** nos sites e redes sociais da ORGANIZADORA;

10.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA a qualquer dos participantes premiados;

10.4 Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do **Projeto Escrita 2021** e, caso seja um dos vencedores, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, textos de autoria de terceiros, textos plagiados, dentre outras;

10.5 O **Projeto Escrita 2021**, assim como seu Regulamento, poderá ser alterado, a critério da ORGANIZADORA, mediante aviso no site [www.revistainspirec.com.br/projetoescrita](http://www.revistainspirec.com.br/projetoescrita);

10.6 O **Projeto Escrita 2021** não implica em qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou azar, não estando, portanto, sujeita autorização prévia, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e do artigo 30 do Decreto 70.951, de 09 de agosto de 1972.

10.7 Por não se tratar de loterias ou jogos de azar a premiação oferecida aos vencedores do **Projeto Escrita 2021** não está enquadrada na vedação do artigo 81, inciso VI do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

10.8 A participação no **Projeto Escrita 2021** implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

10.9 Os casos omissos ou dúvidas que possam ocorrer com relação ao **Projeto Escrita 2021** serão solucionados pela ORGANIZADORA.